



“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência” PROJETO DE LEI N° 5.352/2025

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências

AUTOR	DEP. SARGENTO NETO	PARTIDO	PL
EMENDA N° 586	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA	10/12/2025

INCLUSÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde

Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde

Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde

Localização: 0287 Estadual

Funcional: 10 302

GND: 04

Mod. 40

Fte: 1.500

CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)

[Meta Específica] Transferir os recursos acima discriminados para o Município de São Bento-PB objetivando contribuir para a execução de melhorias na infraestrutura de saúde, como aquisição de equipamentos e reformas de instalações.

ANULACÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência

Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência

Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares

Localização: 0287 - Estadual

Funcional: 99.999

GND: 9-RES

Mod. 99

IU. 0

RP 2

Esf. F

Fte: 1.500

Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)

JUSTIFICATIVA

A presente meta específica visa à transferência de recursos ao Município de São Bento-PB para contribuir com a execução de melhorias na infraestrutura de saúde, por meio da aquisição de equipamentos e da realização de reformas nas instalações, fortalecendo a capacidade de atendimento da rede pública, garantindo melhores condições de trabalho aos profissionais e ampliando a qualidade e a segurança dos serviços ofertados à população..

Assinatura do Autor: